

REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Restrição de acesso a homossexuais a empreendimento turístico Casa D'Enes em Afife, Viana do Castelo

Destinatário: Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 5 de junho de 2016, o jornal Diário de Notícias publicou uma notícia com o título “*Hotel do Minho veda acesso a “gays e lésbicas”*”. Nela se dá conta que o empreendimento turístico Casa D’João Enes, situada em Afife, Viana do Castelo, em funcionamento desde 2010, proíbe a reserva de quartos a homossexuais, adeptos de futebol, frequentadores de festivais de música de verão e consumidores de estupefacientes.

De facto, o empreendimento define as condições de acesso sob o título “condições de utilização” ou “condições do hotel”, consoante o site consultado. As restrições são explicitadas no aviso que se transcreve:

“Advertência 1: estimado hóspede caso se encontre numa das 4 situações abaixo indicadas, queira fazer o favor de não prosseguir com a sua reserva, ou de a cancelar caso a mesma já tenha sido concretizada, sob pena de ser vedada a Vossa admissão às nossas instalações: - Adeptos de futebol; - Frequentadores/adeptos de festivais de música de verão; - Gays e lésbicas; - Consumidores de estupefacientes e/ou quaisquer outras substâncias psicotrópicas.”

Contactado pelo aludido jornal, o proprietário do empreendimento, que inclui três outras propriedades em Afife, todas com a mesma política de acesso, Casa d’Alambique, Casa d’Eira e Mima Concept, considera estas restrições “*políticas de reserva de que normalmente os proprietários não abdicam*”. Refere ainda o seguinte: “*Sou eu quem que defino quem é o cliente que quero e quem quero excluir ou incluir.*”

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera que a restrição de acesso a serviços turísticos com base em características pessoais e em razão da orientação sexual configuram uma clara discriminação, assente em valores preconceituosos e que não pode ter lugar numa sociedade democrática, tolerante e fundada no princípio da igualdade.

Com efeito, a Constituição da República Portuguesa, estabelece, no seu artigo 13.º, que “*ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual*”. Já o Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto), por seu turno,



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

determina, no seu artigo 48º, n.ºs 1 e 2, o livre acesso aos empreendimentos turístico, salvo a quem perturbe o seu funcionamento normal.

Ora, pelo exposto torna-se evidente a violação da *Casa D'João Enes* não só dos ditames constitucionais, como também da legislação específica que regula o sector dos empreendimentos turísticos.

Finalmente, sublinhe-se que, de acordo com o exposto no artigo 66.º do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, compete à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica a fiscalização do cumprimento do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, bem como a instrução dos processos que dele resultem, razão pela qual se justifica a presente interpelação à ASAE.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica as seguintes perguntas:

1. Tem a ASAE conhecimento desta situação?
2. Que medidas pensa a ASAE adotar para pôr termo a esta clara situação de discriminação e de violação reiterada da Constituição e da restante legislação aplicável?
3. Tem a ASAE conhecimento de outras situações de discriminação ocorridas no sector dos empreendimentos turísticos?

Palácio de São Bento, 06 de junho de 2016.

**A Deputada
Sandra Cunha**